Anexo ao Of. nº 343/91-G.
S. Vicente 05/11/91

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 59-A

Projeto de Lei nº 91/91
do Vereador Márcio França

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 42-A de 21 de agosto de 1991, que denomina "Dr. Donald Alexandre Kealman" a Rua "9",no Jardim Rio Branco.

Processo nº 15548/91

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - No artigo 1º da Lei nº 042-A de 21 de agosto de 1991, onde se lê:"...Rua "9", Símbolo 1173, com início na Praça Símbolo 1187 e término na Praça Símbolo 1185...", leia-se: "...Rua "3", Símbolo 1167, com início na Praça Símbolo 1187, e Rua 24, Símbolo 1184 e término na Praça, Símbolo 1186, e Rua 4, Símbolo 1168...".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de outubro de 1991.

Eng. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

tmb

Proc. 175/91